



EMENDA MODIFICATIVA

Dá nova redação ao art. 6º, da MPV 00228/2020, que “Estabelece medidas temporárias a serem adotadas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SES) para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.”

Art. 1º O art. 6º, da Medida Provisória nº 228, de 26 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** Os servidores em efetivo exercício nas unidades de gestão própria e gerenciadas por Organizações Sociais que cumprirem escala de plantão nos setores de emergência, nas UTIs, assim como aos servidores e setores designados para atendimento de pacientes com suspeita ou confirmação de Covid-19, bem como para aqueles envolvidos na coleta, recepção e manuseio de amostras biológicas para a realização de exames relacionados à Covid-19 e para aqueles que manuseiam instrumentos advindos dos setores destinados ao atendimento de pacientes Covid-19 farão jus a uma parcela complementar, de caráter transitório, equivalente a 100% (cem por cento) do valor da respectiva hora-plantão.” (NR)

Sala das Sessões,

Fabiano da Luz
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

A presente emenda modificativa tem a proposta de atender uma demanda do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Saúde Pública Estadual e Privado de Florianópolis e Região e incluir no texto original da Medida Provisória que de uma forma ampliada atenda todos os servidores em efetivo exercício nas unidades de gestão própria e gerenciadas por organizações sociais e que cumpram escalas de plantão nos setores de emergência e na UTIs, mesmo aqueles servidores que estão envolvidos na coleta, recepção, manuseio de amostras biológicas, manuseio de instrumentos destinados ao atendimento de pacientes do Covid-19, farão jus a uma parcela complementar, de forma transitória e equivalente a 100% do valor da respectiva hora-plantão.

Assim, submeto a Emenda Modificativa à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,



Fabiano da Luz
Deputado Estadual